

DATA DA LEITURA:	09/04/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP			
CODIGO	ID: 7849 - UASG: 986219	VEENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 9.637/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93155/2025			
ABERTURA	11/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	14:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + REGISTRO, BULA - 02 HORAS / HABILITAÇÃO - 01 DIA ÚTIL			
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://compras.gov.br/			
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
14.1.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
14.1.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
14.1.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
14.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
14.1.2. f)	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
14.1.2. c)	CERT. FEDERAL	X			10.1.2.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
14.1.2. d)	CERT. ESTADUAL	X			10.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				10.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
14.1.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X			13.19. I)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
14.1.2. b)	CIM	X			13.19. I)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
14.1.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
14.1.2. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.19. I)	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				13.19. I)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
14.1.4. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	INSERIR CÓDIGO SMARAPD	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
14.1.1. f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.19. k)	BULA	VENCEDOR	X			
14.1.1. e)	AFE COMUM - ANVISA	X			4.2.	PREÇOS CONFORME A TABELA CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
14.1.1. e)	AFE COMUM - DOU	X			4.4.	A aquisição de medicamentos constantes nos convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS 161/06 e ICMS 17/07, o Preço de Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto.	PROPOSTA				
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.1.1. f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; / 11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote. / 11.6.1. O percentual de desconto deverá corresponder conforme informado abaixo: 0,05% do Valor Estimado (Termo de Referência, Anexo I). / 11.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,05%. / 13.24. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexecutabilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. / 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 13.1.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contado da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". / 13.19. Na proposta escrita, deverá conter: a) Data e assinatura do Representante Legal da proponente; b) Dados do banco, agência e conta corrente do licitante participante; c) Dados (nome, RG e CPF) do representante legal da empresa, designado para eventual e posterior assinatura do Contrato e como gestor do mesmo, juntado ainda instrumento de mandato, se for o caso de o Contrato ser assinado por procurador com poderes para tanto;					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
14.1.2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.1.3.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
14.1.3.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.2. d)		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO VII	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
14.2. c)	DECL. DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - ADRYANO	X									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						13.20. Serão desclassificadas as propostas que: a) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiver vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					E-mail: compras_saude@bauru.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				